

MARIA ALVES DA SILVA CONTRUCCI, Delegada Registradora do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerqueira César - SP. Certifica que, revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Serviço Registral, dele verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Matrícula

Ficha

Comarca de Cerqueira César - E.S.P.

4.147

01

C. César, 07 de dezembro de 1984

IMÓVEL: O lote nº 03, imóvel rural, com a área de 30.250,00 - metros quadrados, ou 3,02 has, ou ainda, 1,25 alqueires paulista, situado no lugar denominado Fazenda Dona Marlene, neste município e Comarca de Cerqueira César, e que fica dentro das seguintes divisas e confrontações. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo marco MP, assinalado em planta anexo e cravado à margem da estrada municipal, segue margeando a referida estrada em direção SE, a distancia de 145,80 metros até o ponto 1. Deflete-se 39 graus e 30 minutos SW à direita e segue 219,05 metros - até o ponto 6, confrontando com o lote número. 2. Deflete 27 -- graus NW a direita e segue 145,80 metros até o ponto 7, confrontando com terras do Sr. Ary Ciampolini, Deflete-se 38 graus e 30 minutos NE e segue 200,00 metros até o ponto MP, confrontando com o loteamento Santa Marlene. O polígono acima descrito abrange a area de 30.250,00 metros quadrados ou 3,02 hectares ou 1,25 alqueires paulista, destacado de área maior, devidamente cadastrado no Incra sob nº 629.073.000.612, area total 97,7- fração mínima de parcelamento 3,0 has.-o-o-o-o-o-o-o-o-

PROPRIETARIO: ARY CIAMPOLINI, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 1.787.378-SSP-SP, CPF nº 102.408.538-49, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Dona Marlene, neste - município e Comarca de Cerqueira César, :Estado de São Paulo.-
TITULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2585, fls.17, do livro nº 3-E desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. O Oficial - Substituto.

JOSÉ ALVES DA SILVA

R.1-4.147, em data de 07 de Dezembro de 1984.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório desta Comarca, no livro nº 26, as fls 295"298, em data de 19 de novembro de 1984, em que na qual constou que foi emitida a DOI, o imóvel constante da presen-

continua no verso

Matricula

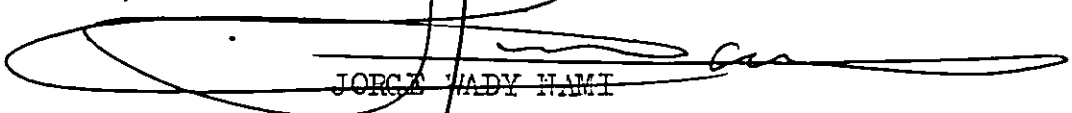
4.147

Ficha

01

Verso

presente matricula, foi adquirido por NARCISO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.587-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 033.088.478-68, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a -- Lei 6515/77 com ANUNCIAÇÃO ZAINA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº 410, nesta cidade e LEVY MARCOS ZAINA DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 9.517.450-SSP-SP, CPF nº 060.268.768-39, casado no regime da -- comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com --- MARIA AMÉLIA GALVÃO CESAR DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua J.J.Esteves nº 2, nesta cidade, por compra feita do proprietário retro qualificado ARY CIAMPOLINI, pelo preço certo e ajustado de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) - não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Cerqueira César, 07 de Dezembro de 1984. O Escrevente Autorizado.



JORGE WADY HAMÍ

R.2, em data de 08 de Maio de 1.989.

Nos termos da Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas/ do 2º Cartório de Notas desta comarca, no livro nº 41 às fls. 99/100 vº, em data de 02 de maio de 1.989, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por ASSOCIAÇÃO ATLETICA / BANCO DO BRASIL - Cerqueira César, com sede nesta cidade, á / Rua J.J.Esteves nº 349, inscrita no CGC/MF sob nº 54.706.866/0001-41, neste ato representada por seu Diretor-Presidente-Sr. Kleber Fagotti, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 7.232.126 SSP/SP, CPF nº 711.899.638-68, residente e domiciliado na rua Major Artur Esteves nº 106, nesta cidade; representação essa/ por força do art. 28 do Estatutos Sociais registrado sob nº / 143 fls.9 L2A-2, no Cartório de Registro de Titulos e Documentos desta cidade, por compra feita de NARCISO APARECIDO DE /

Cont. fls.02.

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

Matrícula	Ficha
4.147	02

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.

C. César, 06 de Maio de 19 89

Continuação da ficha nº 01.

OLIVEIRA e s/m. ANUNCIAÇÃO ZAINA DE OLIVEIRA e LEVY MARCOS -/
ZAINA DE OLIVEIRA e s/m. MARA AMÉLIA GALVÃO CESAR DE OLIVEIRA
 todos retro qualificados, pelo preço certo e ajustado de NCz\$
 2.433,36.

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro
 Oficial 1.º Maior

CERTIDÃO - Pedido: 39068	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 4147, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei n.º 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>34,73</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>9,87</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>6,76</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>1,83</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>2,38</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>1,67</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,74</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>58,98</td></tr> </table>	Emolumentos	34,73	Estado	9,87	Sec. Fazenda	6,76	Registro Civil	1,83	Trib. Justiça	2,38	Ministério Público	1,67	Imposto Municipal	1,74	TOTAL	58,98
Emolumentos	34,73																
Estado	9,87																
Sec. Fazenda	6,76																
Registro Civil	1,83																
Trib. Justiça	2,38																
Ministério Público	1,67																
Imposto Municipal	1,74																
TOTAL	58,98																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	JOEL ANTUNES MARCUSO OFICIAL SUBSTITUTO																
Cerqueira César, 06/10/2021																	



SELO DIGITAL

1210953C30E0000006266921L

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
 QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>